



FACULDADE DE EXCELÊNCIA
UNIDADE: JEQUIÉ/BA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR
DE ESTÁGIO CURRICULAR, CURSO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

A **FACULDADE DE EXCELÊNCIA - UNEX Jequié** divulga processo seletivo para Preceptor de Estágio como Cadastro de Reserva da categoria

1. VAGA

- 1.1** Será ofertada uma vaga para composição do quadro de preceptor da **Faculdade de Excelência UNEX de Jequié, do Curso de Enfermagem, na disciplina ESTÁGIO CURRICULAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (estágio).**
- 1.2** A oferta poderá ser alterada e/ou modificada em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da **Faculdade de Excelência UNEX de Jequié.**
- 1.3** A vaga será para a categoria de Preceptor, podendo o número de turmas requisitadas ao Preceptor variar conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1** O período de inscrição será de 28/05/2026 a 05/06/2026.
- 2.2** As inscrições acontecerão exclusivamente através do e-mail renara.gomes@ftc.edu.br, onde o título do e-mail deverá conter a descrição da vaga pleiteada.
- 2.3** O candidato deverá anexar ao e-mail a cópia dos seguintes documentos, em único PDF:
- a)** Formulário de Inscrição Anexo I;
 - b)** Currículo Lattes;
 - c)** Documento Profissional (Carteira do COREN);
 - d)** Documento de Identificação – RG ou outro documento com foto;
 - e)** Diploma de graduação;
 - f)** Certificado de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*;
 - g)** Comprovação de experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na Atenção Primária à Saúde, com atuação como enfermeiro(a) em Unidade de Saúde da Família

(USF). A comprovação deverá ser realizada por meio de declaração institucional, contrato de trabalho, carteira de trabalho ou outro documento oficial que ateste o exercício da função no período informado.

2.4 Ao(a) candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

2.5 As inscrições serão gratuitas.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.1 Inscrição e triagem curricular, entrevista e aula didática;

3.1.1 A triagem curricular será realizada pela coordenação do curso e levará em consideração os seguintes critérios: titulação, experiência profissional, perfil da vaga;

3.1.2 Serão homologadas as inscrições apenas dos(as) candidatos(as) portadores de certificado/diploma de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* e com a experiência exigida;

3.1.3 O resultado da avaliação curricular será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado classificado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

3.1.4 Os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão um comunicado direto pelo coordenador do curso através do e-mail e/ou telefones informados na ficha de inscrição.

3.1.5 No momento da convocação para a segunda etapa, serão informados: data, local e horários de realização da prova didática.

3.2 Participarão da entrevista os candidatos classificados na triagem curricular.

3.3 Participarão da aula didática os candidatos classificados na entrevista.

3.3.1 O tema da aula será informado ao(a) candidato(a) previamente, será dentre os tópicos apresentados nos conteúdos programáticos disponibilizadas no anexo II.

4. ENTREVISTA E AULA DIDÁTICA

4.1 Na entrevista, o(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto à experiência profissional na Atenção Primária à Saúde, vivência na Estratégia Saúde da Família, capacidade de comunicação e articulação entre teoria e prática, segurança nas colocações, postura ética e profissional, disponibilidade para atuação nos campos de estágio, compromisso com as atividades

acadêmicas e institucionais, além da aptidão para o exercício da preceptoria, considerando sua capacidade de orientação, acompanhamento e mediação do processo de aprendizagem dos discentes nos cenários de prática.

4.2 A prova didática terá duração mínima de 40 min. e máxima de 50 min (as datas e horários serão informações previamente)

4.3 O(a) candidato(a) deverá disponibilizar para a banca o plano de aula com, no mínimo:

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 1. | Objetivo da aula |
| 2. | Competências gerais e específicas |
| 3. | Conteúdo |
| 4. | Metodologia |
| 5. | Referências Bibliográficas |

4.4 Na aula didática, o(a) candidato(a) será avaliado(a) por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio do conhecimento teórico e prático referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada;

4.2 A documentação apresentada para a comissão de seleção não será devolvida.

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
28/05/2026 a 05/06/2026	Inscrição
08/06/2026	Triagem curricular dos candidatos inscritos
10/06/2026	Divulgação da lista dos classificados e comunicado direto para etapa da entrevista
16/06/2026	Realização da entrevista
17/06/2026	Divulgação da lista dos classificados e comunicado direto para etapa da aula didática



30/06/2026	Realização da aula didática
Até 03/07/2026	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo
Conforme a demanda da unidade	Contato com os candidatos e agendamento para o processo de admissão

6.1 A eventual convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova didática, restando claro que a participação no processo seletivo não está condicionada a contratação pela instituição;

6.2 Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a).



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR PARA CADASTRO DE RESERVA CURSO DE ENFERMAGEM UNEX 2026.1

Nome completo:

Telefone

(WhatsApp): E-mail:

Município de residência:

Graduação em Enfermagem - Instituição de

formação: Ano de conclusão:

Maior titulação: Graduação Especialização Mestrado Doutorado

Área da pós-graduação:

Tempo de atuação na APS:

2 a 3 anos 4 a 5 anos Mais de 5 anos

Local de atuação (USF/município):

Atua na ESF? Sim Não

Possui experiência como preceptor/docente? Sim Não

Se sim, descreva:

Disponibilidade para estágio em campo: Sim

Não Declaro que as informações são verdadeiras.

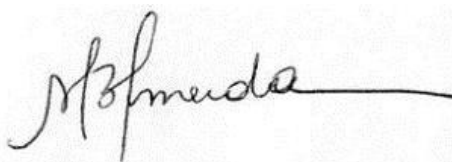
Sim

Inserir nome do(a) candidato(a) e assinar

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Consulta de enfermagem na Atenção Primária à Saúde
2. Pré-natal de baixo risco (acompanhamento e condutas)
3. Crescimento e desenvolvimento da criança (puericultura)
4. Imunização: calendário vacinal e prática em sala de vacina
5. Hipertensão: acompanhamento de pacientes com hipertensão e diabetes
6. Planejamento familiar e saúde sexual e reprodutiva
7. Visita domiciliar na Estratégia Saúde da Família
8. Acolhimento e atendimento à demanda espontânea
9. Educação em saúde na prática da APS
10. Registros em prontuário e uso do e-SUS APS

Jequié/BA, 28 de maio de 2026.



Milena Bahiense Almeida

DIRETORA DA UNEX JEQUIÉ